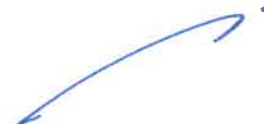




MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

lusa.



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
3 POSTOS DE TRABALHO

ATA N.º 3

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 19722/2024/2, publicado na II Série do Diário da República em 03/09/2024 e na BEP com o código de oferta OE202409/0148, composto por Renato Sérgio Tenedório Martins, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística (DPOGU), na qualidade de presidente do júri, Nuno José Freitas Couto Esteves e Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro, Técnicos Superiores, na qualidade de vogais, para darem conhecimento aos candidatos do resultado do 2º método de seleção – entrevista de avaliação de competências - do procedimento concursal referido em título. -----

1. O Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação aos candidatos:

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Nº Candidato	Concorrentes	Perguntas								Média
		1	2	3	4	5	6	7	8	
2	André Miguel Vaz Amorim	12	12	16	16	16	16	16	16	15
3	António José da Silva Cachiço Fernandes	12	12	12	16	12	12	12	12	12,5
4	Duarte Jorge Barreto Rodrigues	12	12	12	12	12	16	12	12	12,5
6	José Luís de Araújo Mota e Silva	12	16	12	16	16	16	12	16	14,5
8	Luís Manuel Quadrado Morais	16	16	16	16	16	16	12	16	15,5
9	Luís Rafael Fontão dos Santos	16	16	12	16	16	16	16	16	15,5
10	Sara Fabiana Dias Cantinho	12	12	12	16	12	16	16	12	13,5

2. O Júri deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos pelos motivos a seguir indicados:

Nº Candidato	Concorrente	Motivo de exclusão
1	Anabela Maria R. Alves Rodrigues	Por não comparecer à entrevista de avaliação competências
5	José Eduardo do Paço Fernandes	Por não comparecer à entrevista de avaliação competências
11	Vânia Marisa Pereira Barbosa	Por não comparecer à entrevista de avaliação competências

3. Mais se indica que o candidato nº 7 Senhor, Luís António Barbosa de Sousa, apresentou-se ao segundo método de seleção, mas considerou que o conteúdo funcional do procedimento concursal de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

assistente operacional, não era o que esperava, pelo que decidiu não realizar a "Entrevista de Avaliação de Competências, ficando assim excluído.

4. De seguida o Júri, procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = 40\% AC + 60\% EAC$$

Sendo que,

OF= Ordenação Final;

AC= Avaliação Curricular;

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências.

5. Deste modo:

Nº do Candidato	Concorrente	Avaliação Curricular (AC)	Entrevista Avaliação Competências (EAC)	Ordenação Final
		40%	60%	
2	André Miguel Vaz Amorim	12,00	15,00	13,80
3	António José da Silva Cachiço Fernandes	15,00	12,50	13,50
4	Duarte Jorge Barreto Rodrigues	12,00	12,50	12,30
6	José Luís de Araújo Mota e Silva	12,00	14,50	13,50
8	Luís Manuel Quadrado Morais	12,50	15,50	14,30
9	Luís Rafael Fontão dos Santos	12,00	15,50	14,10
10	Sara Fabiana Dias Cantinho	12,50	13,50	13,10

6. De seguida, o júri procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com o resultado obtido com a aplicação da fórmula: **OF: 40%AC + 60% EAC**

Posição	Nº Candidato	Concorrente	Classificação Final
1	8	Luís Manuel Quadrado Morais	14,30
2	9	Luís Rafael Fontão dos Santos	14,10
3	2	André Miguel Vaz Amorim	13,80
4	3	António José da Silva Cachiço Fernandes	13,50
5	6	José Luís de Araújo Mota e Silva	13,50
6	10	Sara Fabiana Dias Cantinho	13,10
7	4	Duarte Jorge Barreto Rodrigues	12,30



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia a todos os candidatos, notificados, concedendo para o efeito o prazo de dez dias úteis nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação.-----

----Por último, o júri deliberou, mandar proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em www.cm-vncerveira.pt.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser rubricada e assinada por todos os intervenientes.-----


O Presidente do Júri,


Renato Sérgio Tenedório Martins

1.º Vogal efetivo,


Nuno José Freitas Couto Esteves

2.º Vogal efetivo,


Maria da Conceição Sobral R. Castro